

**APROVADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 1454/2016

De 06 de maio de 2016.

Votos a favor 8 (oitos)  
Votos contra 0 (zero)  
Em 30/05/16  
Marcelo Machado  
Presidente

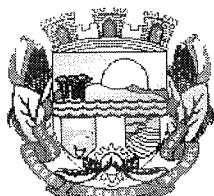
Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no orçamento de 2016, no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento de 2016, no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

<b>Órgão</b>	<b>05 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura</b>		
Unid. Orçam.	001 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0361 – Ensino Fundamental		
Programa	3004 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
<b>Projeto</b>	<b>1.007 – Ampliação da EMEF Rainha dos Apóstolos</b>		
Objetivo	Este projeto tem por objetivo cobrir despesas com a construção de acesso da área frontal e cobertura da área que liga os dois prédios da Escola Rainha dos Apóstolos.		
Elem. Desp.	4.4.9.0.51.00.00.00.00.0031 – Obras e instalações.....	R\$	45.000,00
<b>Órgão</b>	<b>05 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura</b>		
Unid. Orçam.	002 – Manutenção da Educação Infantil		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0365 – Educação Infantil		
Programa	3005 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		
<b>Projeto</b>	<b>1.008 – Ampliação da EMEI Criança Feliz</b>		
Objetivo	Este projeto tem por objetivo cobrir despesas com o fechamento, com vidro temperado, da área coberta que liga os dois prédios da EMEI Criança Feliz.		
Elem. Desp.	4.4.9.0.51.00.00.00.00.0031 – Obras e instalações.....	R\$	8.500,00
	<b>Total do Crédito Especial</b>	<b>R\$</b>	<b>53.500,00</b>

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos oriundos do **superávit financeiro** apurado em 31/12/2015 no vínculo 0031 – FUNDEB no valor de R\$ **47.220,16** (quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos) e a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

<b>Órgão</b>	<b>05 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura</b>		
Unid. Orçam.	001 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0361 – Ensino Fundamental		
Programa	3004 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
<b>Projeto</b>	<b>1.003 – Construção de quadra coberta na EMEF Rainha dos Apóstolos</b>		
Elem. Desp.	4.4.9.0.51.00.00.00.00.0031 – Obras e instalações.....	R\$	6.279,84
	<b>Total da redução</b>	<b>R\$</b>	<b>53.500,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 06 de Maio de 2016.



**Gilnei Arlindo Luchese**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1454/2016**  
**De origem do Poder Executivo**

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com a construção de acesso da área frontal e cobertura da área que liga os dois prédios da Escola Rainha dos Apóstolos, e despesas com o fechamento, com vidro temperado, da área coberta que liga os dois prédios da EMEI Criança Feliz.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.



**Gilnei Arlindo Luchese**  
Prefeito Municipal